ATA DA 05ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021.

Às 17h10min do dia dezenove de maio do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros: **Valmir Martins Falcão Sobrinho -** Presidente, **Dorgilan Rodrigues da Cruz –** Vice Presidente**, Cloves José dos Santos, José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas, Pedro Andrade de Oliveira, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva,** e eu, Maria do Espírito Santo G. O. Silva, que secretariei os trabalhos. O Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **I. EXPEDIENTE**: 1.1. Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. **II. ORDEM DO DIA**. Foram designados os conselheiros Teresinha de Jesus, como efetivo e Manuel Moedas, como suplente, para prestarem os serviços de assinar as notas fiscais dos pagamentos dos assessores contábil e jurídico, onde será baixada portaria de designação dos mesmos. **III. INFORMES DO PRESIDENTE. Informou da renovação de contrato de convênio de Pós-Graduação & Graduação Ltda – IPOG. IV-INFORMES/SUGESTÕES DOS CONSELHEIROS**. a) Sobre a Comissão de Desfazimento de Bens o cons. Pedro Andrade, com a palavra, fez o relatos dos trabalhos da Comissão e ratificou do envio do relatório dos trabalhos da comissão, ao e-mail dos conselheiros. Falou de falhas na questão de bens que foram doados e não foram informados a contabilidade, para que fosse feita a atualização da relação de bens do CORECON. Falou da categoria e tratamento de cada tipo de bens para os devidos fins, que deverão ser doados a instituições que se enquadra ou que tenha reconhecimento de utilidade pública. Instituições sugeridas para receberem os bens que serão doados: a MP3 e a Associação dos Cegos. A presidência deverá enviar ofícios oferecendo os bens. Falou, também, sobre a lei de incineração de documentos que já passaram do prazo de validade, ou seja que já podem ser incinerados, ficando sob a responsabilidade do cons. Dorgilan a busca por empresas com este fim. Por fim acrescentou do fechando do processo do desfazimento de bens para entrega no CORECON. Colocado em votação, ficou aprovado o relatório apresentado pela COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS. b) Sugestão do Cons. Dorgilan que o CORECON faça um banco com os nomes dos economistas que estão sendo cancelados seus registro no CORECON, para que de três em três meses possa ser feita pesquisa sobre a atuação dos mesmos no mercado, fazer fiscalização. c) Conselheira Teresinha falou sobre o Prêmio Mulher Economista 2021, onde o Cofecon abrirá uma consulta prévia onde os conselheiros federais efetivos indicarão até 2 (dois) nomes, perfazendo 36 (trinta e seis) nomes; **os Conselhos Regionais indicarão até 2 (dois) nomes, perfazendo 52 (cinquenta e dois) nomes;** e a Comissão de Mulher Economista indicará 2 (dois) nomes; totalizando até 90 (noventa) economistas indicadas ao Prêmio e o Prêmio Mulher Transformadora 2021, onde **o Cofecon abrirá uma consulta pública prévia onde serão definidos até 4 (quatro) nomes indicados pela sociedade. VII. PROCESSOS**: **a) PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO** - **HOMOLOGADOS** Processo nº 007/2021C - Interessado: Ademilson Costa e Silva – Reg. 622, relator Sousa, Processo nº 008/2021C Interessado: Mario Augusto Alves Cardoso Teles – Reg. 310, relator Dorgilan; Processo nº 017/2021C por falecimento, Interessado: Roberto Barros Rabelo – Reg. – 35. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo Presidente, Teresina, 19 de maio de 2021.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho	Maria do Espírito Santo G.O.Silva
Presidente	Secretária da Sessão